

**SÚMULA DA 217ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR**

DATA	28 de agosto de 2024	HORÁRIO	09:30 às 17:00
LOCAL	Sede do CAU/MG – Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar – Funcionários, BH/MG.		

MEMBROS	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente
	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora - CED
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador - CEP
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador - CPFi
	Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador - CEF
	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora - COA

ASSESSORIA	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário
	Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	Chefe de Gabinete
	Rita Gomes Lopes	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO

1.	Verificação do quórum.
	Comunicados:
	2.1. Da Presidência - CAU/MG.
	2.1.1. Cobrança de valores devidos ao CAU/MG por meio de cartórios.
	2.1.2. Ofício Circular CAU/RS sobre EAD.
2.	2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG.
	2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG:
	2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG.
	2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG.
	2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG.
3.	Assuntos a serem tratados:

3.1. Apreciação e manifestação sobre a súmula da 216ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 16 de agosto de 2024

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.2. Apreciação e manifestação acerca da solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto “Educação e Patrimônio Cultural: parceria que faz história”, realizada pelo proponente Prefeitura de Córrego Danta.

(Trata-se de solicitação de prorrogação do prazo de execução, por 8 (oito) meses, em razão de problemas com licitação, dentre outros).

Protocolo SEI: 00158.001208/2024-38.

Origem: ASTEC-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.3. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, ao evento do “V Seminário Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia 2024”, realizada pelo proponente Breno Guimarães.

(Trata-se de apoio institucional para o mencionado evento, que será realizado no Rio de Janeiro/RJ em 01/10/2024).

Protocolo SEI: 00158.001209/2024-82.

Origem: ASTEC-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.4. Apreciação e manifestação sobre a participação do CAU/MG no evento Megacon.

(Trata-se da 2ª Edição do evento MEGACON – seu imóvel na hora, que acontece na cidade de Uberlândia, na Arena Sabiázinho, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2024).

Origem: ASSEV-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria de Eventos-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação sobre a solicitação do CEAU-CAU/MG para apoio institucional a fim de viabilizar, com passagens e diária, palestrante em evento no Casa Cor 2024.

(Trata-se de Proposta do CEAU-CAU/MG que solicita o apoio com passagens e diária de palestrante do evento organizado pela AsBEA-MG “Palestra com Luciana Marson Fonseca sobre Cidades Responsivas”, dentro do Casa Cor 2024).

Origem: CEAU-CAU/MG.

Apresentação: Secretaria do Plenário do CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de inclusão da Comissão Temporária de Apoio ao Profissional no Regimento Interno do CAU/MG como comissão especial do CAU/MG.

Origem: Plenário-CAU/MG.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.7. Apreciação e manifestação acerca das reuniões extraordinárias virtuais da COA-CAU/MG.

Origem: COA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG.

4. **Outros assuntos:**

5. **Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

1.1. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, deu início à reunião às 11:00h, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência - CAU/MG.

A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou, para conhecimento, a deliberação exarada pelo CAU/RS, na qual deliberaram manter o posicionamento contrário à modalidade Ensino a Distância em arquitetura e

urbanismo, recomendando a manutenção das Deliberações Plenárias do CAU/RS nº 1439/2022 e 1574/2023, exceto se houver decisão judicial impeditiva não passível de recurso. Noutro momento, concedeu a palavra ao gerente financeiro do CAU/MG, **REINALDO ANTERO**, que apresentou os detalhes da cobrança de valores devidos ao CAU/MG via cartório. Destacou as vantagens do protesto e, em seguida, apresentou o fluxo dessa modalidade de cobrança, os casos de sucesso de alguns clientes públicos e privados dos cartórios de protesto, os pilares de sustentação da cobrança em cartório e os valores dos encargos cartoriais. Após, a presidente do CAU/MG ponderou que os encargos eram bastante significativos e, por esse motivo, solicitou que fossem considerados outros cenários de cobrança antes dessa ação, mas que dessem continuidade nas tratativas para deixá-la pronta para eventual utilização.

3. ORDEM DO DIA:

ITEM DE PAUTA	3.1. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SÚMULA DA 216ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA no dia 16 de agosto de 2024.	
Origem:	Presidência.	
Desenvolvimento	3.1.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , apresentou a súmula da 216ª do Conselho Diretor e, sem que houvesse observações sobre o texto, colocou o item em votação, sendo esse aprovado pelos presentes	
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. APROVAR a súmula da 216ª do Conselho Diretor, realizada no dia 16 de agosto de 2024.	
ITEM DE PAUTA	3.2. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO “EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL: PARCERIA QUE FAZ HISTÓRIA”, REALIZADA pelo proponente Prefeitura de Córrego Danta.	
Origem:	ASTEC-CAU/MG	
Desenvolvimento:	3.2.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, Maria Elisa Vasconcelos , que apresentou a solicitação de prorrogação do prazo de execução, por oito meses, do projeto “Educação e Patrimônio Cultural: parceria que faz história”, realizada pelo proponente Prefeitura de Córrego Danta. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.	
Encaminhamento:	3.2.2. APROVAR a solicitação do proponente Prefeitura de Córrego Danta, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto “Educação e Patrimônio Cultural: parceria que faz história” por 8 (oito) meses, até 30 de novembro de 2024. 3.2.3. ENCAMINHAR ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.	
ITEM DE PAUTA	3.3. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL, SEM REPASSES FINANCEIROS, AO EVENTO DO “V SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2024”, REALIZADA PELO proponente Breno Guimarães.	
Origem:	ASTEC-CAU/MG	

Desenvolvimento	3.3.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, Maria Elisa Vasconcelos , que apresentou a solicitação de apoio institucional ao evento do “V Seminário Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia 2024”, realizada pelo proponente Breno Guimarães. Em seguida, após ponderações sobre o conteúdo e formato do seminário, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.3.2. INDEFERIR a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Breno Guimarães para divulgação do evento “V Seminário Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia 2024”, a ser realizado no Rio de Janeiro, no dia 1 de outubro de 2024. 3.3.3. ENCAMINHAR para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.4. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CAU/MG NO evento MEGACON.
Origem:	ASSEV-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.4.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora de eventos do CAU/MG, FLÁVIA POSSATO , que detalhou a participação do CAU/MG em edição anterior do MEGACON e apresentou os detalhes do evento deste ano. Ressaltou que o valor da cota é de R\$ 30.000,00 e informou sobre as contrapartidas. Em seguida, após análise dos membros do CD-CAU/MG, a presidente colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. Aprovar a participação do CAU/MG no evento MEGACON, adquirindo a cota prata no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 3.4.3. Encaminhar à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.5. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DO CEAU-CAU/MG PARA APOIO INSTITUCIONAL A FIM DE VIABILIZAR, COM PASSAGENS E DIÁRIA, palestrante em evento no Casa Cor 2024.
Origem:	CEAU-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.5.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , explicou que se trata de solicitação do CEAU-CAU/MG, para que o CAU/MG apoie, com passagens e diária, a palestrante do evento organizado pela AsBEA-MG “Palestra com Luciana Marson Fonseca sobre Cidades Responsivas”, dentro do Casa Cor 2024. Em seguida, sem que houvesse observações, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. APROVAR a solicitação do CEAU-CAU/MG no sentido de viabilizar o pagamento de passagens e diária à palestrante Luciana Marson Fonseca, referente à palestra sobre Cidades Responsivas, dentro do Casa Cor 2024, desde que a entidade responsável pelo evento garanta a isenção da taxa de entrada e a inclusão das logomarcas do CAU/MG e CEAU-CAU/MG constante da PCEAU nº 85.3.1/2024. 3.5.3. Encaminhar à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.6. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO AO PROFISSIONAL NO REGIMENTO INTERNO do CAU/MG como comissão especial do CAU/MG.
Origem:	Presidência

Desenvolvimento	3.6.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , explicou os motivos que suscitaram o debate no Plenário do CAU/MG a respeito de transformar a Comissão Temporária de Apoio ao Profissional – CTAP-CAU/MG em comissão especial. Sugeriu que, uma vez que a COA-CAU/MG está trabalhando na proposição de Regimento Interno a ser encaminhado ao CAU/BR, que realizassem o estudo referente a transformação da comissão temporária em especial. Em seguida, sem que houvesse manifestações contrárias, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.6.2. APROVAR o encaminhamento da matéria à COA-CAU/MG para verificação da viabilidade de transformar a CTAPCAU/MG em comissão especial. 3.6.3. Encaminhar à COA-CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.7. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO ACERCA DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS virtuais da COA-CAU/MG.
Origem:	COA-CAU/MG
Desenvolvimento	3.7.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à coordenadora da COA-CAU/MG, VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS , que explicou os motivos para a realização de três reuniões extraordinárias da Comissão, de modo virtual, explicando que não haverá ônus para o Conselho. Em seguida, não havendo observações, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.7.2. APROVAR a realização das reuniões extraordinárias virtuais da COA-CAU/MG nos dias 16/09/2024 (das 13h às 16h), 04/10/2024 (das 10h às 12h) e 18/11/2024 (das 13h às 16h). 3.7.3. Encaminhar ao Plenário para apreciação e deliberação.

4. OUTROS ASSUNTOS: Não houve.

5. ENCERRAMENTO

A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani, encerrou a reunião às 16:27.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento, na 218ª reunião do Conselho Diretor, realizada dia 13 de setembro de 2024, com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 16/09/2024, às 14:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D350308E** e informando o identificador **0339439**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001306/2024-75

0339439v3